PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR HINGO HAMMES

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1467/2023

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS O MÊS JUNHO ALEMÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município, o "Junho Alemão", a ser realizado durante todo o mês de junho de todo ano.

Art. 2º O "Junho Alemão" tem como objetivo a realização de um conjunto de atividades com o intuito de prestigiar e propiciar o conhecimento da cultura alemã em Petrópolis, através de festividades, palestras, seminários e outras ações vinculadas à comemoração da cultura alemã no Município.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a auxiliar, no que lhe for solicitado, na realização das ações com os fins explicitados nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de mantermos viva a história sobre os imigrantes alemães na cidade de Petrópolis;

Considerando a importância de garantirmos o acesso ao conhecimento dos petropolitanos sobre o papel fundamental que os imigrantes alemães tiveram no nascimento e expansão da cidade, bem como na produção industrial de Petrópolis, como as primeiras fábricas de tecido e tecelagem, cervejarias, serrarias, marcenarias e ramo moveleiro;

Considerando que no dia 29 de junho comemoramos a chegada dos colonos alemães no ano de 1845,

Entendo ser de grande relevância a aprovação do presente projeto, sendo o mesmo uma forma de garantir a celebração da cultura alemã na cidade de Petrópolis, não se limitando, tão somente, à realização da Bauernfest - Festa do Colono Alemão.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2023



HINGO HAMMES
Vereador